



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 63/2013

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Bruno Mól Crivellari
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 63
EM 08/10/13 14:40
Garcia S. Paula

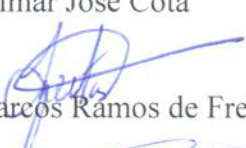
Os Vereadores, abaixo-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja antecipada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mariana do dia 28 de outubro de 2013 para o dia 25 de outubro de 2013, às 10:00, para que esta edilidade possa acompanhar a Prefeitura Municipal determinando ponto facultativo no dia 28 de outubro, dia do servidor público, conforme Lei Complementar 005/2001.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.


Bruno Mól Crivellari


Adimar José Cota


João Boseo Cerceau Ibrahim


Antônio Marcos Ramos de Freitas


José Jarbas Ramos Filho


Cristiano Silva Villas Boas


Juliano Vasconcelos Gonçalves

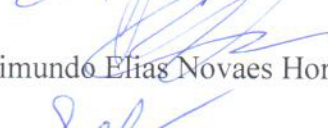

Daniely Cristina Souza Alves


Marcelo Monteiro Macedo


Edson Agostinho de Castro Carneiro


Pedro César Nunes de Oliveira


Fernando Sampaio de Castro


Raimundo Elias Novaes Horta


Geraldo Sales de Souza


Sebastião André de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 63/2013

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Bruno Mól Crivellari
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 63
EM 08/10/13 14:40
Stacellat Paulo

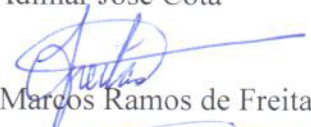
Os Vereadores, abaixo-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja antecipada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mariana do dia 28 de outubro de 2013 para o dia 25 de outubro de 2013, às 10:00, para que esta edilidade possa acompanhar a Prefeitura Municipal determinando ponto facultativo no dia 28 de outubro, dia do servidor público, conforme Lei Complementar 005/2001.

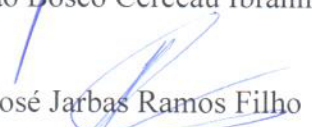
Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

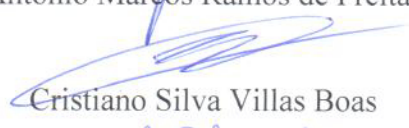

Bruno Mól Crivellari

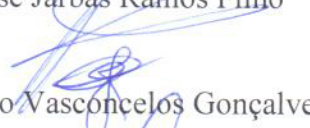

Adimar José Cota

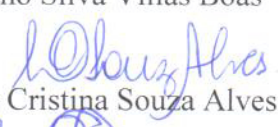

João Bosco Cerceau Ibrahim


Antônio Marcos Ramos de Freitas

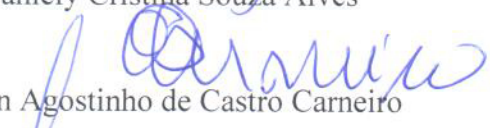

José Jarbas Ramos Filho

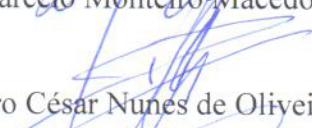

Cristiano Silva Villas Boas


Juliano Vasconcelos Gonçalves

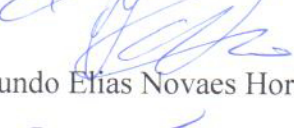

Daniely Cristina Souza Alves

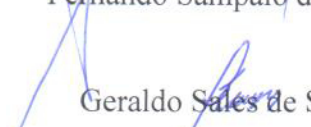

Marcelo Monteiro Macedo

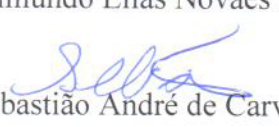

Edson Agostinho de Castro Carneiro


Pedro César Nunes de Oliveira


Fernando Sampaio de Castro


Raimundo Elias Novaes Horta


Geraldo Sales de Souza


Sebastião André de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 7.021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme art. 195 da Lei Complementar n.º 005/2001.

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um maior período de descanso a laboriosa classe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais, **o dia 28 de outubro do corrente, segunda-feira**, não havendo, nesse dia, expediente administrativo regular.

Art. 2º - A determinação do artigo anterior não atinge os serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, coleta de lixo, serviços de água e esgoto, serviços de saúde, de transporte em geral, vigilância patrimonial e sanitária, serviços de segurança pública e defesa civil, que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

CELSO COTA NETO

Prefeito Municipal